

MATRÍCULA

= 35.039 =

FOLHA

= 001 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº. 97.887, datado de 17.02.2014.

IMÓVEL: " RUA EMÍLIO FERRAZ esquina com a RUA ANTÔNIO GRANDE ", Jardim Redentora II, nesta cidade.

Um terreno, denominado lote 11-A da quadra D, com a área de **162,50m²** (cento e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), constante de parte do lote 11 da quadra D, contendo um prédio tipo residencial, coberto de telhas com paredes de tijolos, com 04 (quatro) dependências, sendo: 01 Sala/Cozinha, 02 Quartos, e 01 Banheiro, com a área total construída de 38,44m², localizado no lado **ímpar** da Rua Emílio Ferraz esquina com a Rua Antônio Grande, Jardim Redentora II, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: ao Norte, 13,00 metros com o lote 11-B; ao Sul, 13,00 metros com a Rua Emílio Ferraz; ao Nascente, 12,50 metros com a Rua Antônio Grande; e, ao Poente, 12,50 metros com parte do lote 10.

DESMEMBRAMENTO REQUERIDO, pelo proprietário, em 15.01.2013, conforme Mapa, Memorial Descritivo, e ART. nº. 11503675, elaborado pelo Técnico em Edificações - Aleksandro Pereira de Melo - CREA/MS. nº. 10476/D, e aprovado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura desta cidade - Engenheiro Civil Ari Peralta Rossafa - CREA/MS. nº. 946/D.

PROPRIETÁRIOS: **ALEXSANDRO PEREIRA DE MELO**, técnico em edificações, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 974.006-SSP/MS. e inscrito no CPF. sob nº. 877.290.671-53, e sua esposa **VANESSA FLÁVIA FREITAS DE SOUZA MELO**, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.291.003-SSP/MS. e inscrita no CPF. sob nº. 993.870.771-87, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº. 6.515/77, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Rua Emílio Ferraz, nº. 671, Jardim Redentora II, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R.5-22.600 área de 325,00m², no Livro nº. 2 - Registro Geral deste Ofício.

Emolumentos: R\$18,00. Funjecc 10% R\$1,80. Funjecc 3% R\$0,54.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2.014.



Roberta Rodrigues de Mello
Registradora Substituta

Av.1- 35.039. Protocolo nº. 99.383, datado de 11-07-2.014.

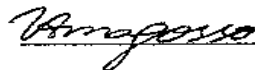
LOCALIZAÇÃO - Conforme Certidão de Localização nº. 401/2.014, expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 23-06-2.014, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrada sob o código nº. 16274, localizado no **Jardim Redentora II, no lado ímpar da Rua Emílio Ferraz nº. 671**, na quadra entre a Rua Macrino de Queiroz e a Rua Antônio Grande, esquina com esta última Rua. A requerimento datado de 10-07-2.014 e assinado por Aleksandro Pereira de Melo, já qualificado. Emolumentos: R\$22,00. Funjecc 10%: 2,20. Funjecc 3%: R\$0,66.

Funadep 6%: R\$1,32. Funde-PGE 4%: R\$0,88.

Selo Digital nº AHS-42483-912.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 25 de julho de 2.014.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente

R.2-35.039. Protocolo nº. 99.816, datado de 21.08.2.014.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Aleksandro Pereira de Melo e sua esposa Vanessa Flávia Freitas de Souza Melo, já qualificados.

ADQUIRENTE: **RITA DE CASSIA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA**, trabalhadora dos serviços de contabilidade, de caixa, RG. nº 001.482.349-SSP/SP, CPF. nº 010.994.521-20, brasileira, divorciada, maior, capaz, residente na Rua Wladislau Garcia Gomes, 1510, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº. 8.4444.0677545-2, com caráter de escritura pública, expedido em 15-08-2014 pela Caixa

MATRÍCULA

=35.039=

FOLHA

=01v =

Econômica Federal - CEF. Agência de Paranaíba-MS, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representado pelo seu procurador Giedre Barros de Freitas, brasileiro, solteiro, economiário, RG. nº 844.183-SSP/MS e CPF. nº 820.626.921-53, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade. DAM. nº. 2144260 no valor de R\$500,50, Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 1108/2.014, datada de 19.08.2.014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade.

VALOR: R\$77.000,00.

CONDIÇÕES: As demais constantes do contrato.

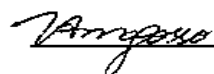
Emolumentos: R\$651,50. Funjecc 10% R\$65,15. Funjecc 3% R\$19,54.

Funadep 6% R\$ 39,09 e Funde-PGE 4% R\$26,06.

Selo Digital nº. AIA 91183-284

Eu, Ana Alzira de Freitas, que a digitei.

Paranaíba-MS, 22 de agosto de 2.014.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente.

R.3-35.039. Protocolo nº. 99.816, datado de 21.08.2.014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº. 8.4444.0677545-2, expedido em 15-08-2014, pela Caixa Econômica Federal - CEF. Agência de Paranaíba-MS, já qualificada, representada por Giedre Barros de Freitas, já qualificado, comparece como **DEVEDORA FIDUCIANTE: RITA DE CASSIA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA**, já qualificada, com a dívida no valor de **R\$69.300,00**, referente ao financiamento para aquisição do imóvel objeto desta matrícula, a devedora **ALIENA** o referido imóvel, em caráter e **Garantia Fiduciária à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Cujo pagamento deverá ser feito em 360 meses, com vencimento para o primeiro pagamento em 15-09-2014, no valor inicial de R\$495,62. O valor para público leilão, é de R\$77.000,00. As demais condições constantes do presente contrato.

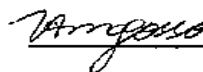
Emolumentos: R\$506,50. Funjecc 10% R\$50,65. Funjecc 3% R\$15,19.

Funadep 6% R\$30,39. Funde-PGE 4% R\$20,26.

Selo Digital nº. AIA 91185-079.

Eu, Ana Alzira de Freitas, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 22 de agosto de 2.014.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente.

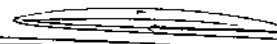
Av.4 - Protocolo nº 126.278, datado de 16/05/2023.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento do credor fiduciário, datado de 05/05/2023, relativo ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440677545, constante no **R.3**, em face do inadimplemento da devedora fiduciante Rita de Cassia Gonçalves Rodrigues da Silva, já qualificada, que devidamente intimada para o pagamento e constituído em mora, deixou transcorrer o prazo legal sem que fosse providenciado a purgação da mora, averba-se então a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena em favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, na forma do art. art. 26, § 7º da Lei nº. 9.514/97, tendo sido avaliado este imóvel em R\$82.377,19, acompanhado do comprovante de recolhimento do ITBI nº 316/2023, DAM nº 3237, pago no valor de R\$1.647,54, e uma Certidão Negativa de Tributos Municipais com o código de controle nº 3541E94888DC8B7A, datada de 09/05/2023, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº.AIH57532-924-NOR.

Eu, Rogério Nogueira Guimarães, que a digitei.

Paranaíba-MS, 24 de maio de 2023.



Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 25 de maio de 2023. SELO DIGITAL nº AIH57602-280-NOR, referente a Matrícula/Transcrição nº 35039.

ROBERTA RODRIGUES DE MELLO
Oficial Substituta

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

AO CARTÓRIO...: R\$	29,00
FUNJECC 5%...: R\$	1,45
FUNJECC 10%...: R\$	2,90
FUNADEP 6%...: R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...: R\$	1,16
FEADMP 10%...: R\$	2,90
ISSQN 5%...: R\$	1,45
SELOS...: R\$	1,50
TOTAL...: R\$	40,65

Pedido de certidão nº: 64622

Controle:



98128

Página: 0003/0003

